

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.358 MACEIÓ/AL, 15 DE DEZEMBRO DE
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0195/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) MILTON RONALSA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA PONTES DE MIRANDA AO SR.
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA
MARINHO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pontes de Miranda ao Senhor **EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área jurídica e à sua destacada contribuição para o fortalecimento da justiça, da ética e do direito em nosso Estado.

Art. 2º A entrega da referida Comenda será realizada em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de Dezembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0BB0110F

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 16/12/2025. Edição 7309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>